



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1664/2011

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para exercício financeiro de 2011, altera as Leis 1522/2009 – Plano Plurianual e 1582/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
002680 11.005	Departamento de Assistência Social e Juventude	
08.243.08011-088	Construção do Centro da Juventude	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000808	Convênio Estado 128/09 – Construção Centro da Juventude	62.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

- 3.1.00.000808 – Convênio Estado 128/09 – Construção Centro da Juventude, rubrica da receita 2.4.7.3.99.05.01.00 – REPASSE - TRANSF ESTADO CONVÊNIO 128/09 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

Art. 3º - Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROGRAMA 0801 – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0007	Convênio Construção Centro da Juventude	Vinculado	62.000,00	0,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de setembro de 2011.


ALTAÍR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal